



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

MATÉRIA RECEBIDA Nº 862/2025
Ofício nº 1.296/2025

Ibitinga, 12 de novembro de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 792/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 792/2025, da Câmara Municipal, referente acúmulo de água no cruzamento da Avenida Marilda Alves Lopes com a Rua Guiomar Barbosa, no Jardim Tropical.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1090-C3CC-AC23-B0F9



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 05 de novembro de 2025.

Resposta ao Requerimento nº 792/2025, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem por meio desta prestar informações, com relação aos questionamentos formulados ao Executivo Municipal, através do **Requerimento nº 792/2025**, datado de 20 de outubro de 2025, formulado pelos nobres Edis, que sem dúvida são louváveis, sobre o acúmulo de água no cruzamento da Avenida Marilda Alves Lopes com a Rua Guiomar Barbosa, no Jardim Tropical, nº 493, temos a expor o seguinte:

O assunto abordado, é sem dúvida de suma importância para o Município. Informamos que, no referido local, já foi realizado o corte do asfalto, etapa preliminar que antecede a instalação da canaleta para o escoamento adequado das águas pluviais. A execução do serviço será realizada muito em breve, assim que se iniciarem os trabalhos correspondentes a esse tipo de intervenção.

Sem mais para o momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAERCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CAMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

MURILO BUENO, RAFAEL BARATA, CÉSAR URTADO

Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1090-C3CC-AC23-B0F9



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 1090-C3CC-AC23-B0F9